ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E RESPONSABILIDADE PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)
(Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

Credenciamento nº: (informar) Processo Administrativo nº: (informar)
Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de imagem (radiologia e ultrassonografia) destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.

1. Identificação da empresa:

- Razão social: (informar)
- Nome fantasia (se houver): (informar)
- CNPJ: (informar)
- Endereço da unidade técnica: (informar)
- Município/UF: (informar)
- Responsável Legal: (informar)
- Inscrito no CPF nº: (informar)

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E RESPONSABILIDADE

A empresa **(INFORMAR)**, inscrita no **CNPJ nº** (informar), neste ato representada por seu responsável legal, (informar), declara, sob as penas da lei, que está ciente e cumpre integralmente as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e que:

2.1. **Realiza o tratamento de dados pessoais e sensíveis** de pacientes, usuários e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína **exclusivamente para fins de execução contratual**, conforme a finalidade pública estabelecida no Termo de Referência e nas normas aplicáveis;

2.2. **Adota medidas técnicas e administrativas adequadas** à proteção dos dados pessoais, evitando acessos não autorizados, vazamentos, destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento indevido;

2.3. **Reconhece que o Município de Araguaína/SEMUS é o controlador dos dados** e que a empresa atua como **operadora**, nos termos do art. 5º, incisos VI e VII da LGPD;

2.4. **Mantém registro de acesso restrito e controle interno** sobre os dados obtidos, garantindo rastreabilidade de todos os acessos e movimentações;

2.5. **Possui política interna de sigilo e proteção de dados pessoais**, e todos os colaboradores e profissionais vinculados **assinam termo individual de confidencialidade e responsabilidade**, obrigando-se a manter o sigilo das informações tratadas;

2.6. **Atualiza periodicamente suas políticas e procedimentos de proteção de dados**, mantendo-os compatíveis com a legislação vigente e disponíveis para auditoria da SEMUS quando solicitado;

2.7. **Comunica imediatamente à SEMUS** qualquer incidente de segurança, vazamento ou suspeita de violação de dados pessoais, conforme o art. 48 da LGPD;

2.8. **Reconhece que a violação das obrigações previstas nesta declaração enseja sanções administrativas, civis e contratuais**, incluindo glosa técnica, suspensão, descredenciamento e comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Carmolândia–TO, (data de emissão).

(Nome do representante legal) (CPF)
(Cargo/função) (Razão Social) (CNPJ)